



	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Micione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Jair de Siqueira Bittenourt Júnior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luis Dantas Ferreira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Picizani</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Juliano Pasqual</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Fernanda Pereira Curdi (Interina)</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Marcelo de Menezes Nogueira</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Felipe Lobato Curi</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira (Interino)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Tarciso Antonio de Salles Junior</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Anderson Luis de Moraes</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Bernardo Chim Rossi</i>	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO <i>Flavio Campos Ferreira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	15
Governadoria do Estado.....	22
Gabinete do Vice-Governador.....	22
Vice-Governadoria do Estado.....	22
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	15
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	21
Planejamento e Gestão.....	...
Fazenda.....	22
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	26
Polícia Militar.....	26
Polícia Civil.....	28
Administração Penitenciária.....	29
Defesa Civil.....	31
Saúde.....	32
Educação.....	39
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	44
Transportes e Mobilidade Urbana.....	44
Ambiente e Sustentabilidade.....	45
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	45
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	...
Cultura e Economia Criativa.....	45
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	46
Esporte e Lazer.....	48
Turismo.....	48
Controladoria Geral do Estado.....	48
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	48
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	48
Infraestrutura e Obras Públicas.....	49
Energia e Economia do Mar.....	49
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher.....	...
Cidades.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	50
REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.636 DE 21 DE MAIO DE 2025

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/006140/2025,

CONSIDERANDO:

tração Pública esculpido no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO REMANESCENTE		CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Vaga de Decreto nº 49.631, de 20/05/2025.	R\$ 9.709,94	04	Assistente II	DAI-6	SUBSECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS/ SECC
		01	Coordenador	DAS-7	SERGB
		02	Assistente II	DAI-6	SEGG

Id: 2648826

DECRETO Nº 49.637 DE 21 DE MAIO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/006156/2025;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN para a Secretaria de Estado de Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo
51107600	Assistente III	DAI-5

Id: 2648830

programa mais leitura
Leitura é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livros novos R\$ 2,00

Endereços

- Sede da Imprensa Oficial
Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro, Niterói - RJ
- Agência Barra
Shopping Aerotown, Av. Ayrton Senna, 2521, Barra da Tijuca - Lojas 33 e 34 - RJ
- Biblioteca Parque Estadual
Av. Presidente Vargas, nº 1261 (Edifício anexo) - Centro, RJ
- Poupa Tempo - RJ, Bangu
Bangu Shopping

programamaisleitura maisleitura@ioerj.rj.gov.br

*DECRETO Nº 49.613 DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 232.629.843,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nº SEI-120001/001127/2025, SEI-210001/031297/2025, SEI-310003/000343/2025, SEI-210001/031177/2025, SEI-210001/031319/2025, SEI-210001/031347/2025, SEI-210001/031377/2025, SEI-260004/000530/2025, SEI-260004/000539/2025, SEI-260005/000299/2025, SEI-260006/000113/2025, SEI-310001/000948/2025, SEI-310001/000949/2025, SEI-310001/000951/2025, SEI-310001/000954/2025, SEI-310001/000959/2025, SEI-310001/000972/2025, SEI-310001/001017/2025, SEI-310001/001020/2025, SEI-310001/001023/2025, SEI-320001/000456/2025, SEI-350005/002795/2025 e SEI-400001/000292/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 232.629.843,24 (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro						
06010.06.122.0470.4563	F	4490.00		1.500.100	6.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00		1.500.100		6.000,00
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.126.0470.4562	F	3390.00		1.500.100	139.866,70	
Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00		1.500.100		139.866,70
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro						
13540.20.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	101.963,58	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		101.963,58
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00		1.500.100	1.065.510,00	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100		1.065.510,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	1.866.608,50	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100		1.065.510,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
14010.04.130.0474.4490	F	3390.00		1.500.100		801.098,50
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas				
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana						
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00		1.500.100	10.662.272,20	
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas				
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00		1.500.100		10.662.272,20
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas				
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas						
18020.12.243.0498.8311	F	3390.00		1.500.100	250.000,00	
Qualificação do Servidor do Degase		Aplicações Diretas				
18020.12.243.0498.8302	F	3390.00		1.500.100		250.000,00
Fornecimento de Refeição Preparada		Aplicações Diretas				

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Oswaldo Berge Filho
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	308.630,15
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	89.696,21
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	26.343,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22010.22.122.0002.2010	F	4491.00	1.500.100	43.309,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	138.713,50
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	10.568,44
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	1.491.369,85
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.544.0494.5639	F	3390.00	1.759.151	1.600.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	1.600.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.653.458,26
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	2.653.458,26
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.829.732,60
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	2.829.732,60
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	3.459.922,43
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	3.459.922,43
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	48.084.565,20
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	48.084.565,20
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	430.115,41
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	430.115,41
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	667.952,78
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	667.952,78
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.997.274,69
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	1.997.274,69
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.271.808,45
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	1.271.808,45

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	19.020.890,46
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	19.020.890,46
Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro				
30620.11.333.0497.4907	F	3390.00	2.500.100	18.685.982,79
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo do Trabalhador do Rio de Janeiro - FTRJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.500.100	18.685.982,79
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	1.491.369,85
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	6.099,57
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
A solicitação de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2024, na fonte 2.701.212, no valor de R\$87.494,75, processo SEI-260006.000113/2025 considerando Art. 23 e o §1º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025. Convênio com o Estado do Rio de Janeiro (DEGASE I) (Número Automático 005614)			2.701.212	6.099,57
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	12.256,52
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre UERJ E Estado do Rio de Janeiro (DEGASE IV) - Convênio nº 006394			2.701.212	12.256,52
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	24,96
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Defensoria Pública Geral do Estado - Convênio nº 005427.			2.701.212	24,96
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	87.494,75
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre UERJ E Estado do Rio de Janeiro (DEGASE III) - Convênio nº 005614			2.701.212	87.494,75
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	661,87
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - Convênio nº 007881			2.701.212	661,87
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	1.473,39
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Convênio nº 002219.			2.701.212	1.473,39
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	2.749.224	3.281.102,92
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	2.749.224	2.296.772,04
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	2.749.224	984.330,88
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.749.224	6.562.205,84

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	2.500.100	116.883,75
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.500.100	116.883,75
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	2.570.212	3.056.221,17
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre o CECIERJ e o Ministério da Educação/CAPES - Convênio nº14/2024.			2.570.212	3.056.221,17

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.700.212	71.510,31
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre MDH e SEDSODH - Convênio nº 002/2021			2.700.212	71.510,31
49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.700.212	284.414,16
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre MVMFDH e SEDSODH - Convênio nº 006/2020.			2.700.212	284.414,16
49010.14.422.0498.4712	F	4490.00	1.761.122	1.600.000,00
Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	4490.00	1.761.122	1.600.000,00
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4872	F	3390.00	1.761.122	200.000,00
Promoção Liberdade Relig		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	1.761.122	200.000,00
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas		

Fundação Leão XIII

49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	2.706.260	1.945.475,62
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.4443	S	4490.00	2.706.260	1.100.000,00
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Leão XIII - FLXIII, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.706.260	3.045.475,62

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	232.721,51
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	232.721,51
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	798.792,57
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	798.792,57
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	10.514.797,72
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	10.514.797,72
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	257.145,82
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	257.145,82

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.700.212	401.401,78
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Convênio nº 787323/2013.			2.700.212	401.401,78
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	2.700.212	3.132,21
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre o Min.Mulher, Família e Dir.Humanos e a SEDSODH – Convênio nº 006110			2.700.212	3.132,21
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.700.212	580.032,36
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre MDS e SEDSODH – Convênio nº 802221/2014.			2.700.212	580.032,36
Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro				
50610.04.122.0475.4411	F	3390.00	2.799.240	2.050.570,11
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas		
50610.04.122.0475.4411	F	4490.00	2.799.240	200.000,00
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - FACI, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.799.240	2.250.570,11
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Fundo Especial da Polícia Militar				
51650.06.302.0002.2978	F	3390.00	2.501.230	58.162.100,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia		Aplicações Diretas		
51650.06.302.0002.2978	F	4490.00	2.501.230	25.000.000,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230	83.162.100,00
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.500.100	975.032,38
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	975.032,38
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro				
64320.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	255.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2010	F	3391.00	1.753.232	120.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
64320.04.128.0474.4463	F	3390.00	1.753.232	375.000,00
Oper da Escola de Regulação do EstRJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.759.150	310.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.759.150		310.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.759.150	572.294,82	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.759.150		572.294,82
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
65710.16.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	33.324,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		33.324,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
65710.16.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	17.648,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		17.648,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.759.150	7.204,00	
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3532	F	4490.00	1.759.150		7.204,00
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas			
TOTAL				232.629.843,24	232.629.843,24

Processo nº: SEI 210001/031297/2025, SEI 310003/000343/2025, SEI-120001/001127/2025, SEI-210001/031177/2025, SEI-210001/031319/2025, SEI-210001/031347/2025, SEI-210001/031377/2025, SEI-260004/000530/2025, SEI-260004/000539/2025, SEI-260005/000299/2025, SEI-260006/000113/2025, SEI-310001/000948/2025, SEI-310001/000949/2025, SEI-310001/000951/2025, SEI-310001/000954/2025, SEI-310001/000959/2025, SEI-310001/000972/2025, SEI-310001/001017/2025, SEI-310001/001020/2025, SEI-310001/001023/2025, SEI-320001/000456/2025, SEI-350005/002795/2025, SEI-400001/000292/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.570.212 - Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação
FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 2.701.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados
FONTE 2.706.260 - Transferência Especial da União
FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN
FONTE 2.749.224 - Outras Transfer Legais Recebidas da União
FONTE 2.799.240 - Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.544.0494.5639	F	4490.00		1.759.151		900.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas				
24010.18.544.0494.5639	F	4450.00		1.759.151	900.000,00	
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Transfer a Instit Privadas S/Fins Lucrativos				

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.243.0498.4633	S	3390.00		1.759.103		9.000.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas				

49412.08.243.0498.4633	S	3350.00	1.759.103	9.000.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
TOTAL				9.900.000,00
				9.900.000,00

Processo nº: SEI-120001/001127/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

Id: 2648805

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	20.382.494	3.359.326	17.023.168	
06020	SSM	34.668.318	12.125.879	22.542.439	
08010	VICE-GOV	12.213.455	3.251.833	8.961.622	
09010	PGE	745.065.009	191.384.253	553.680.756	
09610	FUNPERJ	279.361.773	0	279.361.773	
13010	SEAPA	277.887.063	137.310.771	140.576.292	
13410	FIPERJ	30.850.395	15.718.164	15.132.231	
13530	EMATER	177.122.665	85.533.307	91.589.358	
13540	PESAGRO	99.851.913	29.070.395	70.781.518	
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118	
13710	CASERJ	13.041.178	2.141.199	10.899.979	
13720	CEASA	183.227.271	19.381.947	163.845.324	
14010	SECC	336.254.258	69.648.883	266.605.375	
14020	SUBCOM	33.350.085	6.653.443	26.696.642	
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	4.210.292	5.304.961	
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	8.417.618	1.780.924.600	
14340	LOTERRJ	278.510.056	168.802.640	109.707.416	
14380	IPERM-RJ	64.824.442	13.880.993	50.943.449	
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637	
14751	METRO	470.489	177.899	292.590	
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200	
14753	FLUMITRENS	9.706.659	216.268	9.490.391	
14759	CFSEC	44.509	0	44.509	
15010	SECEC	187.310.087	96.083.390	91.226.696	
15410	FUNARJ	198.208.059	52.307.884	145.900.175	
15430	FTMRJ	68.967.655	25.992.690	42.974.965	
15440	FMS	3.220.915	877.500	2.343.415	
15610	FEC	256.783.960	5.012.475	251.771.485	
16010	SEDEC	2.539.579.898	1.139.288.429	1.400.291.469	
16610	FUNESBOM	539.983.560	412.177	539.571.383	
17010	SEEL	134.417.574	83.718.445	50.699.129	
17310	SUDERJ	23.793.513	3.857.301	19.936.212	
18010	SEEDUC	7.147.681.675	282.529.129	6.865.152.545	
18020	DEGASE	445.313.530	0	445.313.530	
18030	CEE	60.351	0	60.351	
20010	SEFAZ	794.104.714	301.008.992	493.095.722	
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	0	876.087.458	
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	586.351.572	24.260.279.495	
20342	RIOPREV_PREVID	859.127.892	0	859.127.892	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.702.328.304	0	9.702.328.304	
20610	FAF	683.313.308	206.124.616	477.188.692	
21010	SEPLAG	158.978.377	48.295.751	110.682.626	
21610	FUNDEP	131.000	0	131.000	
22010	SEDEICS	33.811.844	11.450.212	22.361.632	
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291	
22350	DRM	33.410.615	6.541.457	26.869.158	
22610	FREMF	81.257.767	15.216.313	66.041.454	
22620	FEMPO	99.352.916	18.404.807	80.948.109	
22640	FEPROCON	66.591.759	15.656.215	50.935.544	
22650	FUNDES	700.018	0	700.018	
22710	CODIN	47.751.207	12.200.995	35.550.212	
24010	SEAS	323.839.561	10.773.190	313.066.371	
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045	
24320	INEA	977.169.216	311.068.305	666.100.911	
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641	
25010	SEAP	1.780.909.702	652.073.049	1.128.836.653	
25410	FSCABRINI	78.662.225	30.242.840	48.419.385	
25610	FUESP	120.036.029	19.486.638	100.549.391	
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804	
26320	RIOSEGURANCA	10.003.235	2.789.020	7.214.214	
26670	FUSPRJ	47.113.825	0	47.113.825	
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832	
29310	IASERJ	945.624	0	945.624	
29420	FSEERJ	3.000.847.560	143.204	3.000.704.356	
29610	FES	9.054.964.256	296.877.763	8.758.086.493	
29710	IVB	47.754.817	3.150.246	44.604.571	
30010	SETRAB	76.205.640	31.245.647	44.959.993	
30610	FEFEPES	50.000	15.000	35.000	
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507	
31010	SETRAM	583.173.262	39.862.427	543.310.835	
31330	DETRO-RJ	73.812.156	0	73.812.156	
31360	AGETRANSP	26.270.211	0	26.270.211	
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546	
31710	CODERTE	33.051.599	1.226.941	31.824.658	
31720	CENTRAL	87.580.967	11.407.173	76.173.794	
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	28.131.849	137.047.819	
37010	EGE/SEPLAG	421.600.351	108.040.397	313.559.954	
37020	EGE/SEFAZ	4.898.581.106	845.038.162	4.053.542.944	
37030	PRECATORIO_RPV	1.890.285.987	0	1.890.285.987	
37050	DIVIDAPUBLICA	8.521.111.518	3.412.251.139	5.108.860.379	
40010	SECTI	49.076.552	37.650.101	11.426.451	
40401	CEPERJ	69.151.650	20.653.279	48.498.371	
40410	FAPERJ	666.767.732	6.998.219	659.769.513	
40430	UERJ	2.076.005.234	9.390.649	2.066.614.585	
40440	FAETEC	1.110.021.274	0	1.110.021.274	
40450	UENF	447.059.248	572.910	446.486.338	
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144	
40610	FATEC	191.562.713	72.569.589	118.993.124	
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351	
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899	
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180	
49010	SEDSODH	729.356.842	37.834.322	691.522.520	
49411	FLXIII	74.479.066	0	74.479.066	

49412	FIA-RJ		77.735.092	0	77.735.092
49610	FFIA		6.163.510	4.794.624	1.368.886
49641	FUPDE		1.243.713	0	1.243.713
49650	FEAS		175.619.412	4.290.673	171.328.739
50010	CGE		118.644.673	52.069.335	66.575.338
50610	FACI-RJ		9.450.570	0	9.450.570
51010	SEPM		9.455.627.287	3.864.067.090	5.591.560.197
51650	FUNESPOM		287.773.580	0	287.773.580
52010	SEPOL		3.200.734.112	1.343.191.204	1.857.542.908
52610	ACADEPOL		303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL		983.675	449.909	533.766
53010	SEIOP		630.664.391	98.212.332	532.452.058
53310	ITERJ		72.938.265	14.339.146	58.599.119
53330	IEEA		23.102.562	9.903.726	13.198.836
53410	DER-RJ		894.265.105	147.852.792	746.412.312
53510	EMOP		361.947.955	93.523.330	268.424.625
54010	SERGB		12.400.921	4.614.041	7.786.880
57010	SEGOV		434.732.432	123.089.342	311.643.089
57640	FEFOSP		51.755	15.527	36.229
58010	SETD		26.805.681	7.568.458	19.237.223
58350	PRODERJ		232.023.285	48.799.414	183.223.871
59010	SEM		48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM		156.093	46.828	109.265
60010	SEJES		89.208.905	0	89.208.905
60610	FUNJOVEM		6.897.569	0	6.897.569
60620	FUNDEPI		1.495.000	1.160.428	334.572
61010	SEGG		7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON		60.299.210	14.508.558	45.790.652
62360	PROCON-RJ		20.335.263	8.336.720	11.998.543
64010	SEENEMAR		50.299.427	22.989.334	27.310.093
64320	AGENERSA		72.207.278	3.817.899	68.389.379
65010	SEHIS		385.637.484	131.998.407	253.639.077
65710	CEHAB-RJ		253.074.088	62.401.646	190.672.442
66010	SECID		829.408.502	340.311.263	489.097.239
TOTAL GERAL			111.648.694.287	16.133.306.951	95.515.387.336

Id: 2648806

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	5.704.402	2.542.424	3.161.978	
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	11.960.525	14.563.849	
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	3.251.833	3.974.462	
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	191.384.253	233.914.088	
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000	
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000	
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	21.397.608	26.152.633	
13410	FIPERJ	1.500.100	13.282.605	5.977.172	7.305.433	
13530	EMATER	1.500.100	116.621.824	52.479.821	64.142.003	
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	18.592.184	24.885.422	
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	2.041.915	2.495.674	
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090	
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093	
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	68.280.068	83.453.416	
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	5.358.841	6.549.694	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	4.194.765	5.126.935	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063	
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	13.880.993	16.965.658	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000	
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432	
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	216.268	264.327	
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	12.736.954	15.567.389	
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	10.748.016	10.936.464	
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.550.680	31.228.608	
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	0	2.300.000	
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	877.500	1.072.500	
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.132.340.850	1.383.972.150	
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731	
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059	
16610	FUNESBOM	1.753.232	77.479.043	0	77.479.043	
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	10.009.001	10.917.066	
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	2.763.901	3.378.101	
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443	
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285	
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	241.910.125	3.818.134.333	
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147	
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602	
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229	
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887	
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989	
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	300.725.946	367.553.935	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174	
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000	
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.562.671.439	0	6.562.671.439	
20341	RIOPREV FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964	
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852	
20341	RIOPREV FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696	
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252	
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178	
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304	
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	206.124.616	282.169.610	
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	40.269.317	49.218.055	
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356	
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765	
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	6.278.154	7.673.299	
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000	
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578	
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583	
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	8.310.646	10.157.457	
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	50.538.285	61.769.014	
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158	
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038	
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	508.206.449	621.141.216	
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194	
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	2.891.302	3.533.814	
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.664.058	3.256.071	
29420	FSEERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225	
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981	
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845	
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	7.249.267	8.860.216	
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	7.521.586	9.193.049	
31330	DETRORJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007	
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467	
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000	
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	11.351.475	13.874.025	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371	
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	794.601.945	971.180.155	
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	7.572.469	9.255.239	
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642	
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609	
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168	
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917	

40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	51.949.183	63.493.446
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.853.104.099	2.674.117.245
51010	SEPM	1.501.101	177.700.462	0	177.700.462
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.324.972.515	619.410.852
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	2.693.637	0	2.693.637
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	8.027.211	9.811.036
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	9.873.384	12.067.469
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	30.527.442	37.311.317
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	4.044.025	4.942.697
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	121.154.481	148.077.700
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	3.164.661	3.867.920
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.455.359	28.667.662
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	2.339.022	3.665.471
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	8.319.827	10.168.678
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	4.916.920	6.009.569
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	8.644.517	10.565.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	33.917.353	41.454.543
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	8.197.732	10.019.451
TOTAL GERAL			62.946.128.040	9.416.926.361	53.529.201.678

Id: 2648807

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	264.936	0	0	264.936
13530	EMATER	1.500.100	11.758.736	0	0	11.758.736
13530	EMATER	1.501.230	76.622	0	0	76.622
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	99.284	0	154.916
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	4.299.470	0	0	4.299.470
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	0	26.218.466
14340	LOTERRJ	1.500.100	10.000	0	0	10.000
14340	LOTERRJ	1.501.230	1.929.503	0	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	6.262.004	0	0	6.262.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	0	0	67.980
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.642.120	0	0	1.642.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	0	140.100.000
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	273.858.380	0	0	273.858.380
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	0	2.098.861.164
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	0	837.667.640
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	0	268.050.822
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	24.562	0	35.438
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	0	0	14.854.272
25410	FSCABRINI	1.500.100	36.862	0	0	36.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	0	133.279
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	0	0	291.618
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	0	0	732.200
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	409.795.979	0	0	409.795.979
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	1.226.941	0	4.644.148
31720	CENTRAL	1.500.100	39.050.444	55.537	0	38.994.908
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	0	1.582.361

31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	421.600.351	108.040.397	313.559.954
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.586.940.341	40.050.000	2.546.890.341
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	29.934.895	0	29.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	268.600.000	0	268.600.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	13.272.559	10.386.217	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	0	302.452
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37030	PRECATORIO RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.148.652.480	3.292.449.335	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	2.032.324.191	0	2.032.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	963.372.796	126.432	963.246.364
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	0	15.210.940
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	261.489	0	261.489
40410	FAPERJ	1.500.100	44.158	0	44.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	0	150.385
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	0	13.137
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	0	650.000
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	0	2.784.323
53330	IEEA	1.500.100	145.755	0	145.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			19.168.692.721	4.158.485.648	15.010.207.072

Id: 2648808

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	816.902	13.302.839	
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160	
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147	
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878	
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	0	14.932.660	
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807	
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355	
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323	
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044	
13010	SEAPA	1.501.145	53.165.541	6.564.080	46.601.461	
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187	
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360	
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302	
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	17.014.714	9.740.992	7.273.722	
13410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000	
13530	EMATER	1.500.100	47.329.241	32.861.426	14.467.815	
13530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000	
13530	EMATER	1.501.230	290.278	192.060	98.218	
13540	PESAGRO	1.500.100	45.146.599	10.465.306	34.681.293	
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000	
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	12.905	14.048	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118	
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457	
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	14.419.638	79.131.716	
14010	SECC	1.500.100	177.115.401	1.368.815	175.746.586	
14010	SECC	1.500.148	300.000	0	300.000	
14020	SUBCOM	1.500.100	14.431.770	1.294.602	13.137.168	
14020	SUBCOM	1.703.212	2.650.000	0	2.650.000	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	6.607.255	75.265.677	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	1.810.363	68.944.513	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	0	1.036.922.725	
14340	LOTERRJ	1.501.230	258.377.928	168.802.640	89.575.288	
14380	IPERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802	
14380	IPERJ	1.700.212	27.315.832	0	27.315.832	
14380	IPERJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000	
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000	
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000	
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554	
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901	
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772	
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	115.240.130	81.445.023	33.795.107	
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508	
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	1.901.413	3.294.081	
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059	
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554	
15410	FUNARJ	1.500.100	172.748.055	41.559.868	131.188.187	
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	0	766.473	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335	

15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	0	1.497.387
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	0	41.081.719
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	0	900.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	4.986.376	1.416.917
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	412.177	50.247.625
16610	FUNESBOM	1.753.232	308.221.129	0	308.221.129
16610	FUNESBOM	2.501.230	61.000.000	0	61.000.000
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	73.709.444	18.539.164
17010	SEEL	1.500.148	5.928.904	0	5.928.904
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	0	13.575.399
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	945.463.237	0	945.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	3.611.128	13.718.632
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	5.885.956	77.044.349
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	168.183	0
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	103.394.216	0	103.394.216
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	0	52.741.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	0	255.775.135
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	1.500.100	8.159.795	22.376	8.137.419
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	41.179	39.389
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	222.124	910.175
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	15.216.313	66.041.454
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	18.404.807	80.948.109
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	15.656.215	30.935.544
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	0	5.487.496
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
24010	SEAS	1.500.100	1.315.055	0	1.315.055
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	172.421.250	2.462.544	169.958.706
24010	SEAS	2.799.297	131.414.802	0	131.414.802
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	251.247.139	14.830.490
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	23.865	10.488
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	8.657.553	523.809.015
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	601.464	22.442.345
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.393.595	4.618.825	12.774.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	22.732.713	30.720.584
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	19.486.638	4.513.362
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	87.636.029	0	87.636.029
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	1.917.110	0	1.917.110
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.500.148	200.000	0	200.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	0	46.913.825
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	143.204	5.632
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.148	70.589.007	0	70.589.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	0	962.623.684
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	15.435.751	0	15.435.751
29610	FES	1.601.225	10.090.345	0	10.090.345
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	0	36.510.412
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	102.229.252	18.506.936	83.722.316
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000
31010	SETRAM	1.501.145	54.223.144	13.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	0	46.471.355
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684

31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	0	9.973.785
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	13.565.922	0	13.565.922
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	162	3.409.894
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.554.758	14.140.845	35.413.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	0	3.355.666
40410	FAPERJ	1.500.100	639.480.806	0	639.480.806
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	0	1.993.128
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	6.998.219	996.781
40430	UERJ	1.500.100	342.592.156	0	342.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	9.390.649	36.003.928
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	0	11.534.908
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	0	132.000.000
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	0	12.036.844
40430	UERJ	1.701.212	791.258	0	791.258
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	0	2.032.447
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	116.029.357	0	116.029.357
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	0	2.401.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	92.286.534	0	92.286.534
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	JENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	JENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	JENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	JENF	1.570.212	1.009.318	572.910	436.408
40450	JENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	JENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	JENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	72.569.589	118.854.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	22.848.657	705.343
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	476.876.043	0	476.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	68.475	0	68.475
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878
49411	FLXIII	1.706.260	84.414	0	84.414
49411	FLXIII	2.706.260	3.045.476	0	3.045.476
49412	FIA-RJ	1.500.148	2.299.452	0	2.299.452
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	0	8.997
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.794.624	965.376
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	0	73.560
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.678.604	0	2.678.604
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	4.290.673	7.394.651
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	24.801.200	0	24.801.200
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	0	4.800.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	0	2.400.000
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.517.600	0	4.517.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	0	48.535.605
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.525.802	0	1.525.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	0	6.665.110
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	449.909	498.140
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	266.730.862	68.050.822	198.680.040
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	0	106.718.729
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	2.099.491	6.129.637
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53330	IEEA	1.500.100	432.897	30.342	402.555
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	0	75.517.753
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	7.146.416	24.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	3.372.477	570.017	2.802.461

57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.896.802	0	1.896.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.879.383	34.953.270
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEJES	1.500.148	3.767.208	0	3.767.208
60010	SEJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	1.160.428	334.572
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	0	8.342.109
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	3.817.899	22.648.419
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	57.759.624	14.736.165	43.023.459
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	0	84.532.832
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	79.958.857	20.399.836	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.936.999	76.931
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.291.553	300.006.000	27.285.553
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	32.075.218	93.646.271
66010	SECID	1.700.212	960.019	0	960.019
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	0	1.462.500
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.312	1.967.688
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	0	160.591.042
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			28.790.850.193	2.550.714.100	26.240.136.093

Id: 2648809

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000	
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077	
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000	
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342	
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000	
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140	
13530	EMATER	1.500.100	735.964	0	735.964	
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785	
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341	
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938	
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156	
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	60.000	0	60.000	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158	
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182	
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000	
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386	
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386	
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386	
15010	SECEC	1.500.100	2.685.613	0	2.685.613	
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981	
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952	
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463	
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000	
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489	
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000	
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243	
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210	
17310	SUDERJ	1.500.100	292.385	0	292.385	
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426	
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000	
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734	
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074	
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031	
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581	
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699	
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172	
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423	
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969	
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468	
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000	
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000	
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631	
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929	
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070	
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253	
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553	
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571	
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351	
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233	
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	0	10.234	
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513	
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090	
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386	
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730	
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252	
31330	DETRORJ	1.501.230	621.096	0	621.096	
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924	
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039	
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157	
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011	
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800	
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660	
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031	
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119	
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287	
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781	
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000	
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204	
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650	
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678	
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339	

49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			743.023.333	7.180.840	735.842.493

*Omitido no D.O. de 06/05/2025.

Id: 2648810

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030036/005869/2023;
RESOLVE:

NOMEAR ANA LUIZA LUCENA DA FONTOURA BARBOSA para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, com eficácia a contar de 2 de março de 2004, sendo essa a data correspondente ao início do respectivo exercício em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público realizado em 1998, homologado em 9 de novembro de 1999, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 1998.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-040015/000131/2025,
RESOLVE:

1) DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, **RAPHAEL USIGLIO PEREIRA**, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP), exercer as funções de membro titular, no Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.

2) DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, **DANIEL GOMES DE PAULA**, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP), exercer as funções de membro suplente, no Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.

3) DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, **AKIRA SASAKI**, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJ), exercer as funções de membro titular, no Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.

4) DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, **WILLIAM SATOSHI YAMAKAWA**, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJ), exercer as funções de membro suplente, no Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070001/000984/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

COMPOR, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONEMA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, como segue:

- 1- Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS**
Presidente: Bernardo Rossi
- 2- Instituto Estadual do Ambiente - INEA**
Titular: Renato Jordão Bussiere
1º Suplente: Juliana Lucia Ávila
2º Suplente: Carlos Felipe de Siqueira Jaccoud
- 3- Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEAPA**
Titular: Felipe da Costa Brasil
1º Suplente: Paulo Henrique Baêta Nogueira de Carvalho
2º Suplente: Fernanda Correa Giambromi
- 4- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEICS**
Titular: Marina Angela Miranda Esteves da Silva
1º Suplente: Mauricio de Vasconcellos Guedes Pereira
2º Suplente: Andressa Good

5- Procuradoria Geral do Estado - PGE:

Titular: Leonardo David Quintanilha de Oliveira
1º Suplente: Carlos André Silva Baptista
2º Suplente: Veronica Pinheiro Vida

6- IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Titular: Rogério Geraldo Rocco
1º Suplente: Carolina Esteves Alves
2º Suplente: Ricardo Pacheco Napoleão

7- UFRJ

Titular: Luiz Francisco Pires Guimarães Maia
1º Suplente: Monica Pertel
2º Suplente: Mariana Moncassim Vale

8- UERJ

Titular: Fernando Altino Medeiros Rodrigues
1º Suplente: William de Oliveira Sabino
2º Suplente: Thiago Ferreira Pinheiro Dias Pereira

9- Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
Titular: Pablo Villarim Gonçalves
Suplente: Danielle Larrat da Costa

10 - Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ

Titular: Jorge Felipe Neto
11- Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA

Titular: André Dantas Martins
1º Suplente: Douglas da Silva Moraes do Nascimento
2º Suplente: Rafael Esteves da Silva

12- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Cristiane Jaccoud
13- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Fernanda Gabriela Gobbo Sossai
1º Suplente: Viviane Guimarães Lopes Parente
2º Suplente: Carolina Zoccoli Carneiro

14- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro - FECOMERCIO

Titular: Vinicius Rocha Crespo de Oliveira
1º Suplente: Nathalia Mercedes Miranda Vaz
2º Suplente: Erika Laursen de Souza

15- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA/RJ

Titular: Miguel Alvarenga Fernandes y Fernandes
1º Suplente: Lourival Arruda Junior
2º Suplente: Landjara Lúcia da Silva Duarte

16- Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - CERH/RJ

Titular: Luiz Paulo Silva do Nascimento
1º Suplente: Ana Larronda Asti
2º Suplente: Robson Campos dos Santos Junior

17- Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - APEDEMA

Titular: Markus Stephan Wolfj-Dünkell Bützkyk
1º Suplente: Abílio Valério Tozini
2º Suplente: Leonardo da Costa Lopes

18- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RJ

Titular: Antônio Pereira Monteiro
1º Suplente: Ernani De Souza Costa
2º Suplente: Renato Castiglia Feitosa

19 - Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: Marcelo Rodrigues da Silva
1º Suplente: Jorge Antônio da Silva
2º Suplente: Sandro Borges Cordeiro

20- Rede de ONG's da Mata Atlântica

Titular: Patrícia Figueiredo de Castro
1º Suplente: Luis Felipe César
2º Suplente: Cristina Moore Portella

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2025

***O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-E-03/1980/2007,
RESOLVE:

NOMEAR, para ocupar o cargo de Professor Docente I do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2001, homologado em 27 de agosto de 2001, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2001, retroagindo seus efeitos às datas correspondentes ao início dos respectivos exercícios.

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IV		
DISCIPLINA: FÍSICA		
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
911120-4	HERVAL TAVARES DE BARCELOS	22/11/2004
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA V		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
920579-0	ELAINE SEIXAS BARBOSA ROCHA	02/05/2005

DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
913498-2	LEONARDO BERGQVIST PASCHOAL DA COSTA	01/02/2005

DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS		
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
913611-0	ALZEIR DE MATTOS D'ÁVILA	01/02/2005

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 21.05.2025.

Id: 2648824

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
RESOLVE:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARIA TERESA ÁLVARO NUNES**, ID FUNDACIONAL Nº 5087034-3, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Gabinete, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Id: 2648832

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 21 DE MAIO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/003195/2023 - DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Hierárquico formulado pelo ex-servidor JOSE CARLOS MARIANO DE CASTRO, louvado nas razões expostas pela Controladoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-180005/000241/2021, fundamentado na manifestação técnica da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal da SEFAZ (100144300), bem como nos pareceres jurídicos da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC (98231340), da Procuradoria Geral do Estado (99442820, 99647464, 99984173) **AUTORIZO** a realização de concurso público para o provimento de 110 (cento e dez) cargos efetivos no âmbito da referida Fundação.

Id: 2648827

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/EMOP Nº 158 DE 21 DE MAIO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.461 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual, com a Lei nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o Exercício de 2025, com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e com o que consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/000324/2024.
RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- OBJETO: Projeto de restauração do imóvel na Rua Regente Feijó, nº 55
- VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência na data de 01/01/2025 a 31.12.2025
- DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
UG: 140100 - SECC
UO: 14010 - SECC
- PARA/Executante: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP
UO: 53510 - EMOP
UG: 045200 - EMOP